



TEMPO
Nuvens: 20%
Temperatura: 23°C
Umidade: 70%

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8716 - TERESINA (PI), SÁBADO, 4 DE JUNHO DE 2016



Cardozo recorre ao STF contra processo - Nacional 6

4 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SÁBADO, 4 de junho de 2016

COLUNA Opinião DA REDAÇÃO

CONTRA CORRUPÇÃO

O procurador-geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, foi ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí com o objetivo de aprofundar e ampliar a parceria já existente entre as duas instituições na área de cooperação técnica e combate a atos de improbidade administrativa. Novos acordos foram discutidos entre os dois órgãos sobre a capacitação e aprimoramento da fiscalização sobre licitações e outros atos praticados por gestores, no que refere a gastos públicos. Para o presidente do TCE-PPI, conselheiro Luciano Nunes, há hoje uma importante sintonia existente entre os dois órgãos para a obtenção de um resultado mais efetivo na fiscalização e controle das contas públicas. A parceria foi intermediada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público, que busca com que as atividades de capacitação se tornem cada vez mais acessíveis a todos os profissionais da instituição, de modo a aperfeiçoar a atuação em prol da sociedade. Na prática, os órgãos que já trocam informações irão investir cada vez mais na capacitação dos que fazem a fiscalização da conduta de gestores que tem nas mãos o dinheiro público do Piauí.

Ex-prefeita teria fraudado lei para aumentar salário do marido, diz vereador

Jandira Martins negou a fraude no projeto e disse que, como a Defensoria Pública de fato nunca chegou a funcionar, a denúncia do vereador perde o sentido.

05/06/2016 12:55h - Atualizado em 05/06/2016 13:02h

O vereador Francisco Geneval Gonçalves (PTB), mais conhecido como Nêgo de Boza, de Santa Cruz do Piauí, denunciou ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) que a ex-prefeita do município, Jandira Martins (PSB), teria fraudado um projeto de lei aprovado na Câmara Municipal para beneficiar o marido, José de Arimatéa Gonçalves de Moura Segundo, assessor jurídica da Prefeitura.

De acordo a denúncia, após a Câmara Municipal aprovar o Projeto de Lei nº 08/2014, criando a Defensoria Pública Municipal de Santa Cruz, a então prefeita Jandira teria impresso o projeto mudando a redação original do art. 3º, conseguindo novas assinaturas do Presidente e Secretário da Câmara Municipal. A mudança, segundo Nêgo de Boza, permitiu que o salário base do defensor público, no caso, o marido de Jandira, José Segundo, seria de 80% do valor pago ao da prefeita, chegando, portanto, a cerca de R\$ 9,3 mil mensais. Antes, a remuneração de Segundo era de apenas R\$ 1.300,00.

A Defensoria Pública Municipal foi uma proposta enviada pela Prefeitura à Câmara Municipal com o objetivo de garantir assessoria jurídica à população carente de Santa Cruz, com funções semelhantes à Defensoria Pública Estadual. “Eu e outros e outros parlamentares votamos a favor do projeto da

criação da Defensoria porque, além de ajudar pessoas carentes sem acesso à justiça, a proposta não traria impacto financeiro ao Município, já que a função de defensor seria ocupada por José Segundo, que já era assessor jurídico municipal em Santa Cruz”, contou Nêgo de Boza.

Porém, o vereador denunciou que, após o projeto ser aprovado, Jandira teria alterado o artigo 3º, beneficiando o esposo. O parlamentar afirmou ainda que a Defensoria Pública, apesar de ser criada, nunca chegou a funcionar.

Procurada por **O DIA**, Jandira Martins negou a fraude no projeto e disse que, como a Defensoria Pública de fato nunca chegou a funcionar, a denúncia do vereador perde o sentido. Jandira Martins não explicou, no entanto, o motivo pelo qual a Defensoria Pública, criada através de um projeto que foi sancionada pela própria prefeita, não passou a existir na prática. O advogado de José Segundo, Herval Ribeiro, já apresentou a defesa à Justiça. No processo, o advogado mantém o argumento de Jandira de que, como a Defensoria Pública não chegou a ser criada de fato e nem José Segundo nomeado defensor, a denúncia do vereador é improcedente.

Jandira Martins assumiu o mandato de prefeita em Santa Cruz do Piauí em janeiro de 2013 e renunciou ao cargo em janeiro deste ano, através de um acordo político com o vice, Santino Xavier Filho (PRTB), que assumiu a vaga. Jandira é filha do deputado estadual Rubem Martins (PSB) e sobrinha do ex-governador Wilson Martins (PSB).

Na denúncia feita ao TCE e ao MP, o vereador Nêgo de Boza afirmou ainda que a administração municipal teria agido de má fé, pois tinha conhecimento da inconstitucionalidade do projeto, já que o Município não tem competência legislativa para criar a Defensoria Pública Municipal, o que cabe apenas às Constituições Federal e Estadual.

A Promotoria de Justiça de Santa Cruz confirmou o recebimento da denúncia e encaminhou-a ao procurador geral de Justiça Cleandro Moura, pois somente o chefe da Procuradoria Geral de Justiça tem competência para se manifestar se o projeto é ou não inconstitucional. Cleandro Moura afirmou que a denúncia está

sendo analisada. No TCE, o relator é o conselheiro Jackson Veras, que também ainda não se manifestou sobre a matéria.

Por: Robert Pedrosa - Jornal O DIA

<http://www.portalodia.com/noticias/politica/prefeita-teria-fraudado-lei-para-aumentar-salario-do-marido,-denuncia-vereador-271864.html>

Domingo

Teresina, 5 de junho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA

WhatsApp

(86) 98889-9588

ANO XXIX Número 10.781

www.diariodopovo-pi.com.br

Piauí: R\$ 2,50 - Outros Estados R\$ 4,00

DIÁRIO do Povo do Piauí Teresina - PI, Domingo, 5 de junho de 2016

Política 3

■ GASTOS PÚBLICOS

Municípios ultrapassam o limite de gastos da LRF

166 municípios gastam mais com pessoal do que o permitido e serão punidos pela Lei de Responsabilidade.

LUISMO DELLI
REPORTER DE POLÍTICA

Cento e sessenta e seis municípios piauienses estão gastando com pessoal mais de 49% das receitas correntes líquidas com pagamento do funcionalismo público municipal, o que os colocam acima do limite de alerta e prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O número representa aproximadamente 75% dos 224 municípios do estado. A LRF determina que os municípios podem gastar no máximo 54% de suas receitas correntes líquidas com pessoal, mas os prefeitos já ficam sujeitos a penalidades legais, quando esses gastos ultrapassam os 51% das receitas.

Dezenas de municípios já ultrapassaram o limite máximo de gastos com pessoal, ou seja, 54% da receita corrente líquida. Os prefeitos desses municípios estão sendo notificados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) para que adotem medidas para reduzir os gastos com pessoal, sob pena de sofrerem as sanções previstas em lei. "Os municípios têm até dois quadrimestres para reduzir as despesas com



CONSELHEIRO JAYLSON CAMPELO. Os municípios têm que reduzir as despesas, e ainda podem sofrer as sanções

pessoal de modo a colocá-las dentro dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Se não o fizerem, podem sofrer as sanções previstas em lei", alerta o conselheiro-substituto do TCE-PI, Jaylson Campelo.

Entre essas sanções, estão a proibição de receber transferências voluntárias e fazer convênios com órgãos da União e contratar operações de crédito com instituições financeiras. Caso ultrapassem os 54% da receita corrente líquida com pagamento de pessoal, os prefeitos podem ainda ser cassados, ter os direitos políticos suspensos e ainda pagar multa de até cem vezes o valor da

remuneração que recebe. Na relação das cidades que estão sendo notificadas pelo TCE-PI, há municípios que estão gastando mais de 60% das receitas com pessoal.

Os dados foram levantados pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do TCE-PI, com base no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 3º quadrimestre ou 2º semestre de 2015. Naquele período, União, por exemplo, teve receitas de R\$ 61.716.263,53 e gastou R\$ 42.635.188,67 só com o pagamento de pessoal o que representa 69,08% do total das receitas.

Cocal de Telha gastou R\$

7,431 milhões com pagamento de pessoal da receita corrente líquida de R\$ 11,032 milhões, ou 67,37%. Cristiano Castro também gastou mais de 65% da receita corrente líquida com pessoal - foram R\$ 19,611 milhões de receita e R\$ 12,927 milhões de gastos com pessoal (veja lista completa nesta página). Por conta dos gastos acima do limite prudencial e do limite máximo da LRF, os prefeitos estão sendo alertados para cortar despesas.

Ate Teresina ultrapassou o limite de alerta da LRF - gastou 49,49% (R\$ 964,881 milhões) da receita de R\$ 1,949 bilhão de receitas do segundo semestre do ano passado.

Crise econômica compromete finanças municipais

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo disse que o TCE-PI deve ficar os municípios sempre que os municípios ultrapassam os 48,6% da receita corrente líquida com gastos com pessoal, que é o limite de alerta da LRF. "O objetivo é alertar os prefeitos para que promovam medidas que evitem aumento de despesas com

pessoal para que os municípios não cheguem nem ultrapassem o teto da LRF. No caso em questão, porém, boa parte desses municípios inclusive já ultrapassou o limite máximo de gastos", observou ele.

Jaylson lembra que, de acordo com o artigo 22 da LRF, os municípios que ultrapassam o limite prudencial

ficam impedidos de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo se decorrente de sentença judicial; criar cargo emprego ou função; alterar estrutura de carreira ou admitir ou contratar pessoal e outros. Para ele, a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação

das receitas, com a crise econômica, e do crescente aumento das despesas municipais.

Ele admite que é difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras. (LC)

05/06/16, 17:48

166 municípios ultrapassam limite da LRF de gastos com pessoal; veja lista



Aproximadamente 75% dos 224 municípios do Piauí ultrapassaram o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal com pagamento de pessoal. O alerta é do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que contabiliza 166 municípios nesta situação e está notificando os prefeitos para que reduzam os gastos com servidores municipais, sob pena de sofrerem sanções.

A LRF determina que os municípios podem gastar no máximo 54% de suas receitas correntes líquidas com pessoal, mas os prefeitos já ficam sujeitos a penalidades legais quando esses gastos ultrapassam os 51% das receitas. O limite de alerta e prudencial é de 49%.

Na relação das cidades que estão sendo notificadas pelo TCE-PI, há municípios que estão gastando mais de 60% das receitas com pessoal.

O conselheiro-substituto do TCE, Jaylson Campelo alerta que os municípios têm até dois quadrimestres para reduzir as despesas com pessoal de modo a colocá-las dentro dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Se não o fizerem, podem sofrer as sanções previstas em lei: proibição de receber transferências voluntárias e fazer convênios com órgãos da União; e contratar operações de crédito com instituições financeiras. Caso ultrapassem os 54% da receita corrente líquida com pagamento de pessoal, os prefeitos podem ainda ser cassados, ter os direitos políticos suspensos e pagarem multa de até 100 vezes o valor da remuneração que recebe”, explica.

Municípios

As informações foram levantadas pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do TCE-PI, com base no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 2º semestre de 2015.

Naquele período, o município de União, por exemplo, teve receitas de R\$ 61.716.263,53 e gastou R\$ 42.635.188,67 só com o pagamento de pessoal o que representa 69,08% do total das receitas. Até Teresina ultrapassou o limite de alerta da LRF – gastou 49,49% (R\$ 964,881 milhões) da receita de R\$ 1,949 bilhão de receitas do segundo semestre do ano passado.

Crise econômica

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação das receitas, com a crise econômica, e do crescente aumento das despesas municipais. Ele admite que é difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras.

No entanto, Jaylson lembra que, de acordo com o artigo 22 da LRF, os municípios que ultrapassam o limite prudencial ficam impedidos de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo se decorrente de sentença judicial; criar cargo emprego ou função; alterar estrutura de carreira ou admitir ou contratar pessoal e outros.

Município	RCL	Gasto com pessoal	%
------------------	------------	--------------------------	----------

1 Acauã	RS 12.175.729.65	R\$ 6.562.444.30	53.90%
2 Água Branca	RS 32.440.551,97	R\$ 17.341.342,23	53,46%
3 Alagoinha do Piauí	R\$ 12.403.989.47	R\$ 7.478.929,85	60.29%
4 Alto Longá	R\$ 22.110.358.82	RS 12.023.599.04	54.38%
5 Altos	R\$ 51.853.301.03	R\$ 27.658.695,98	53,34%
6 Alvorada do Gurguéia	RS 12.898.761.79	RS 6.772.067.96	52.50%
7 Amarante	R\$25.145.544.58	R\$ 13.542.353,38	53,86%
8 Anísio de Abreu	RS 14.767.468.30	RS 9.053.941.10	61.31%
9 Aroazes	RS 9.479.124.45	R\$ 5.630.012,09	59,39%
10 Assunção do Piauí	RS 17.347.615.08	RS 8.793.599.83	50.69%
11 Barra D'Alcântara	R\$ 9.909.215.21	R\$ 5.855.382.34	59,09%
12 Barras	RS 73.447.705.95	RS 41.461.020.43	56.45%
13 Barro Duro	RS 12.748.411,94	R\$ 7.126.605.43	55,90%
14 Batalha	RS 39.851.913.01	RS 22.478.452.96	56.40%
15 Bela Vista do Piauí	R\$ 9.560.492.54	RS 5.361.400,63	56.08%
16 Belém do Piauí	R\$ 9.377.881.64	RS 4.740.104.91	50.55%
17 Beneditinos	R\$ 19.703.128.12	R\$ 10.101.789.56	51.27%
18 Bertolândia	RS 12.867.7 12.50	R\$ 6.772.446,91	52.63%
19 Betânia do Piauí	R\$ 14.244.416.39	R\$ 7.382.372,69	51,83%
20 Boa Hora	RS 13.683.347.09	R\$ 8.715.004.34	63.69%
21 Bocaína	RS 8.262.022.58	R\$ 4.345.959.13	52.60%
22 Bom Jesus	RS 53.919.679.64	R\$ 28.213.396.86	52.32%
23 Bom Princípio	R\$ 13.367.936,52	R\$ 7.690.090.57	57.53%
24 Bonfim do Piauí	RS 10.599.647.05	RS 5.562.003.59	52.47%

25 Boqueirão do Piauí	R\$ 13.105.765.63	R\$ 7.519.126.42	57.37%
26 Brasileira	RS 13.133.353.39	RS 7.072.279,09	53,85%
27 Brejo do Piauí	R\$ 10.381.096.74	R\$ 5.749.257.43	55,38%
28 Buriti dos Lopes	RS 36.264.528.46	RS 19.427.021.11	53.57%
29 Buriti dos Montes	R\$ 14.890.800,62	R\$ 8.796.349,65	59.07%
30 Cabeceiras do Piauí	RS 16.111.948,40	RS 8.373.228.49	51.97%
31 Cajueiro da Praia	R\$ 14.930.648.0 1	R\$ 8.671.737.71	58.08%
32 Campinas do Piauí	R5 11.581.303,99	R\$ 6.920.327.73	59,75%
33 Campo Alegre do Fidalgo	RS 11.964.183,91	R\$ 6.554.021.36	54.78%
34 Campo Grande do Piauí	RS 12.220.533.50	RS 6.963.412.90	56,98%
35 Campo Largo do Piauí	R\$ 14.433.224.19	R\$ 7.361.201,66	51,00%
36 Campo Maior	RS 81.993.138.40	RS 45,763.987.90	55.81%
37 Canavieira	R\$10.295.647.02	R\$ 5.549.766,70	53,90%
38 Canto do Buriti	R\$ 32.440.559,48	RS 16.036.714.91	49,43%
39 Capitão de Campos	R\$ 20.930.287.60	R\$ 11.201.555.66	53.52%
40 Capitão Gervásio Oliveira	RS 10.064.772.00	RS 5.750.402.16	57.13%
41 Caracol	R\$20.319.866.59	R\$12.895.288.91	63.46%
42 Caraúbas do Piauí	RS 12.232.81 5.39	RS 6.599.079.32	53.95%
43 Caridade do Piauí	R\$ 11.788.692.58	R\$ 6.376.249.09	54.09%
44 Castelo do Piauí	RS 32.278.430.44	RS 1\$.970.013.27	58.77%
45 Caxingó	RS 12.605.046.87	R\$ 6.410.430.17	50,86%
46 Cocal de Telha	RS 11.032.131.34	RS 7.431.829.10	67.37%
47 Cocal dos Alves	R\$ 11.503.679.95	R\$ 6.899.987.90	59.98%
48 Cocal	RS 43.817.729.58	RS 24.345.015.96	55.56%

49 Coivaras	R\$ 10.307.079.89	R\$ 5.803.824.80	56.31%
50 Colônia do Gurguéia	RS 12.707.665.66	RS 6.231.895.57	49,04%
51 Colônia do Piauí	R\$ 15.534.009.40	R\$ 9.380.304.41	60,39%
52 Conceição do Canindé	R\$ 10.276.279.21	RS 5.224.888.00	50.84%
53 Coronel José Dias	RS 10.241.722.81	R\$ 5.175.285.43	50,53%
54 Corrente	RS 37.194.362.56	R\$ 19.635.985,32	52,79%
55 Cristino Castro	R\$ 19.611.104,58	R\$ 12.927.072,30	65.92%
56 Curimatá	RS 19.218.306.12	RS 11.714.826.14	60.96%
57 Demerval Lobão	R\$ 19.879.533.75	R\$ 11.099.155.70	55.83%
58 Dom Inocêncio	R\$ 17.057.338.44	RS 9.117098.48	53.45%
59 Domingos Mourão	R\$ 10.138.964.06	R\$ 6.343.202.74	62.56%
60 Elesbão Veloso	RS 22.791.114.56	RS 12.186.559.03	53.46%
61 Esperantina	R\$ 55.941.284,01	RS 36.267.484.39	64.83%
62 Flores do Piauí	RS 10.948.022,73	R\$ 6.111.699,16	55.82%
63 Floresta do Piauí	R\$ 7.677.774.78	R\$ 4.514.722,44	58,80%
64 Francinópolis	R\$ 9.538.477.47	RS 5.964277.64	62.53%
65 Francisco Ayres	R\$ 9.937.920.38	R\$ 5.197.328.47	52,30%
66 Francisco Macedo	R\$ 8.484,233.37	RS 4.359.890,70	51,39%
67 Francisco Santos	R\$ 14.412.783,25	R\$ 7.157.250.48	49.66%
68 Gilbués	RS 22.338.180.31	RS 12.113.255.09	54.23%
69 Guadalupe	R\$ 26.074.155.81	R\$ 14.286.064.18	54,79%
70 Guaribas	RS 12.108.256.61	RS 6.975.603.11	57.61%
71 Hugo Napoleão	R\$ 9.242.227.81	R\$ 4.688.830,91	50.73%
72 Ilha Grande	RS 15.571.690.83	RS 9.601.298.80	61.65%

73 Inhuma	R\$ 22.840.414,05	R\$ 12.131.578.77	53.11%
74 Ipiranga do Piauí	RS 15.256.922.72	RS 8.430.946.92	55.26%
75 Isaías Coelho	R\$ 14.384.046,05	R\$ 7.419.042.62	51.58%
76 Itainópolis	R\$ 19.414.795.83	RS 10.371.432.34	53.42%
77 Itaueira	R\$ 22.212.149,55	R\$ 12.369.099,41	55,69%
78 Jacobina do Piauí	RS 12.397.928.04	RS 6.110.417.63	49,29%
79 Jardim do Mulato	R\$ 9.511.582.49	R\$ 5.027.928.56	52.86%
80 .Jatobá do Piauí	R\$ 11.479,440.41	RS 5.887.246.96	51.29%
81 Jerumenha	R\$ 10.851.800,29	RS 6.449.0 17.03	59,43%
82 João Costa	RS 8.886.950.37	R\$ 4.908.071,05	55.23%
83 Joca Marques	R\$ 12.227.641.58	R\$ 6.125.739.71	50.10%
84 José de Freitas	RS 58.123.978.09	RS 36.991.039.98	63.64%
85 Júlio Borges	R\$ 11.685.128,59	R\$ 7.250.158.27	62.05%
86 Jurema	R\$ 12.084.264.69	RS 6.733.632.70	55,72%
87 Lagoa do São Francisco	R\$ 12.661.868,16	R\$ 7.453.193.33	58,86%
88 Lagoa do Barro	RS 10.694,290.71	RS 5.264.238.73	49.22%
89 Lagoa do Piauí	R\$ 10.520.680,26	R\$ 5.237.744.43	49.79%
90 Lagoa do Sítio	R\$ 10.610.897.58	RS 5.507.621.46	51.91%
91 Lagoinha do Piauí	R\$ 7.880.310,97	R\$ 4.094.771.67	51.96%,
92 Luís Correia	R\$ 43.666.683.44	R\$ 26.212.584.30	60.03%
93 Luzilândia	R\$ 39.542.150,76	R\$ 21.702.905.07	54.89%
94 Manoel Emídio	R\$ 12.410.495.97	RS 6.354.197.59	51.20%
95 Marcolândia	R\$18.511.798.17	RS 9.718.641,89	52.50%
96 Massapê do Piauí	6.502.224.14	RS 12.631.721.33	RS 51.48%

97 Matias Olímpio	R\$ 18.58 1.554,70	RS 11.289.789.38	60,76%
98 Miguel Alves	RS 54.036.829.27	RS 32.651.222.71	60.42%
99 Miguel Leão	R\$ 7.224.337.61	R\$ 3.761.545.41	52,07%
100 Milton Brandão	RS 13.148.369.33	RS 7.731438.04	57.50%
101 Monte Alegre	R\$ 21.552.075,24	R\$ 13.359.135.95	61,99%
102 Morro Cabeça no Tempo	RS 10.594.565.21	RS 5.350.009.40	50.50%
103 Morro do Chapéu	R\$ 4.068.871,59	R\$ 7.532.388.56	53,54%
104 Murici dos Portelas	RS 5.049.244.91	RS 10.270.234.66	68.24%
105 Nazaré do Piauí	R\$ 13.789.072,89	R\$ 7.107.318.06	51,54%
106 Nossa Sra. de Nazaré	RS 2.34 1.385.63	RS 6.735.227.65	54.57%
107 Nossa Sra. dos Remédios	R\$ 2 1.686.005.22	R\$ 14.394.472.02	66.38%
108 Nova Santa Rita	RS 10.707.870.30	RS 5.654.199.25	52.80%
109 Novo Santo Antonio	R\$ 8.896.892.09	R\$ 4.394.049.92	49,39%
110 Padre Marcos	RS 12.358.657.22	RS 6.241.839.85	50.51%
111 Paes Landim	R\$ 11.618.144.18	R\$ 6.148.053,11	52.92%
112 Palmeira do Piauí	RS 11.394.526.10	RS 5.798.950.47	50.89%
113 Palmeirais	R\$ 24.864.162,55	R\$ 13.100.678,71	52.69%
114 Paquetá	RS 10.770.227.52	R\$ 5.777.574.25	53.64%
115 Parnaguá	R\$ 20.552.023.03	R\$ 10.856.100,4 1	52,82%
116 Parnaíba	RS 235.259.476,31	R\$ 125.318.499.03	53.27%
117 Patos do Piauí	R\$ 10.798.437.79	R\$ 5.784.088,20	53.56%
118 Pedro II	RS 47.409.947,44	RS 25.463.854.37	53.71%
119 Picos	R\$ 127.952.342.25	R\$ 67.291.377,95	52.59%
120 Piracuruca	RS 41.695.015,00	R\$ 23.447. 177.00	56.23%

121 Piripiri	R\$ 90.150.926.60	R\$ 66.167.190,94	73,40%
122 Porto Alegre	RS 9.499.043.56	RS 5.065.654.36	53.33%
123 Porto	R\$ 23.288.942,60	R\$ 14.090.734,59	60.50%
124 Queimada Nova	R\$ 14.824.747.75	RS 8.576.870.15	57.86%
125 Regeneração	R\$ 31.912.615,77	R\$ 18.232.066,24	57.13%
126 Riacho Frio	RS 11.588.3 11.16	RS 6 179.630.58	53,33%
127 Rio Grande do Piauí	R\$ 12.443.405,63	R\$ 6.190.674.73	49.75%
128 Santa Cruz do Piauí	RS 11.436.006.44	RS 6.144.249.75	53,73%
129 Santa Filomena	R\$ 15.226.864.29	RS 8.789.252.78	57,72%
130 Santa Rosa do Piauí	RS 10.612.324.70	RS 5.802.909.97	54.53%
131 Santana do Piauí	R\$ 9.223.693.83	R\$ 4.966352.93	53,84%
132 Santo Antônio de Lisboa	R\$ 10.486.796.90	RS 5.116.895.57	48.79%
133 Santo Inácio do Piauí	R\$ 9.776.959.50	R\$ 4.980.799.76	50,94%
134 São Braz do Piauí	RS 9.902.753.86	R\$ 9.580.247.19	96.74%
135 Sãp Félix do Piauí	R\$ 8.913.199.61	R\$ 4.414.018.68	49.52%
136 São Fco Assis do Piauí	RS 11.862.495.05	RS 6.856.525.45	57.80%
137 São Francisco do Piauí	R\$ 16.698.559.09	R\$ 9.271.206.51	55.52%
138 São Gonçalo Gurguéia	RS 8.664.061.85	RS 4.816.735.87	55.59%
139 São João da Canabrava	R\$ 10.414.800.02	R\$ 5.399.417,16	51.84%
140 São João da Fronteira	RS 12.458.004.10	RS 7.099.680.72	56.99%
141 São João da Serra	R\$ 12.186.078.55	R\$ 6.636.016.20	54.46%
142 São João do Arraial	RS 15.188.076.88	RS 8.122.263.56	53.48%
143 São João do Piauí	R\$ 35.190.512.04	R\$ 19.864.397.90	56.45%
144 São José do Divino	R\$ 10.259.250.86	RS 6.508.224,75	63.44%

145 São José do Piauí	R\$ 11.301.708,75	R\$6.293.552,33	55,69%
146 São José do Piauí	RS 9.798.652.21	RS 5.21 1.120.81	53,18%
147 São Lourenço	R\$ 10.243.245,94	R\$ 5.276.999.82	51,52%
148 São M. Baixa Grande	RS 7.474.732.40	RS 4.278.544.71	57.24%
149 São Miguel do Tapuio	R\$ 29.644.836,34	R\$ 15.962.641,10	53,85%
150 São Pedro do Piauí	RS 35.023.842.84	RS 18.180.362.68	51.91%
151 São Raimundo Nonato	R\$ 49.176.866,14	R\$ 27.079.512.08	55.07%
152 Sebastião Barros	RS 10.879.880.95	RS 5.897.074.43	54.21%
153 Sebastião Leal	R\$ 12.527.968,88	R\$ 6.351.033.31	50.69%
154 Sigefredo Pacheco	RS 15.042.31 7.14	RS 8.878.764,30	59,03%
155 Simões	R\$ 30.499.735.94	R\$ 16.510.063,84	54.13%
156 Simplicio Mendes	RS 24.610.100,27	RS 12. 164.836.40	49.13%
157 Sussuapara	R\$ 11.797.292.43	R\$ 6.936.447.23	58.80%
158 Tamboril do Piauí	R\$ 8.825.217.11	R\$ 4.677.632,23	53,00%
159 Tanque do Piauí	R\$ 8.812.891.24	R\$ 5.559.186.68	63.08%
160 Teresina	RS 1.949.779.619.18	RS 964.881.71 1.99	49.49%
161 União	R\$ 61.716.263,53	R\$ 42.635.188.67	69.08%
162 Uruçuí	RS 56.953.730,70	RS 30.826.698.80	54.13%
163 Valença do Piauí	R\$ 33.669.680.95	R\$ 20.513.949.78	60.93%
164 Várzea Branca	R\$ 11.641.020.93	R\$ 6.174.274.67	53.04%
165 Vila Nova do Piauí	R\$ 8.893.945,24	R\$ 4.468.535,36	50,24%
166 Wal Ferraz	R\$ 10.200.840.56	R\$ 5.170.346.26	50.69%

<http://cidadeverde.com/noticias/221367/166-municipios-ultrapassam-limite-da-lrf-de-gastos-com-pessoalveja-lista>



05 de Junho de 2016 às 09:18 ■ ■ ■ Atualizado às 05/06/2016 09:24

TCE aprova contas do Prefeito Zé Resende

Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, aprovou por unanimidade as contas do Prefeito de Boa Hora Zé Resende (PT)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, aprovou por unanimidade as contas do Prefeito de Boa Hora Zé Resende (PT), referente ao ano de 2013, em sessão realizada no dia 31 de maio no plenário do Tribunal.



O prefeito Zé Resende esteve presente no julgamento acompanhado da sua advogada Dra. Maria Castelo Branco, após a defesa feita pela advogada, o prefeito também fez uso da palavra no intuito de fazer a sua própria defesa.

Após o julgamento, Zé Resende falou a nossa reportagem e agradeceu a Deus dizendo: “Deus é fiel, Deus me ajudou a vencer mais uma batalha, Deus é maior do que todos os nossos inimigos. Estamos felizes com o resultado e isso nos dar força e a certeza de quem não deve não teme”. Finalizou o Prefeito Zé Resende.

Por: Lenildo Martins

<http://www.meionorte.com/cidades/pi/boa-hora/tce-aprova-contas-do-prefeito-ze-resende-316026>